



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 32/2018

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito com início às nove horas e quinze minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor Luis Isaías Centeno do Amaral, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Maria de Fátima Cossio, Pró-Reitora de Graduação; Professora Francisca Ferreira Michelon, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Professor Flavio Fernando Demarco, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Professor Antonio Costa de Oliveira, representante da Área de Ciências Agrárias; Professor Diogo Franco Rios, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professor Eduardo Ferreira das Neves Filho, representante da Área de Ciências Humanas; Professora Cynthia Gerundi da Silva, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Professora Raquel da Cunha Recuero, representante da Área de Letras e Artes; Professora Úrsula Rosa da Silva, representante do Conselho Universitário; Senhora Eugênia Antunes Dias, representante dos Técnico-Administrativos; Senhora Adriana de Souza Gomes Dias, representante dos Técnico-Administrativos; Acadêmica Daniela Lumertz da Luz, representante discente e Acadêmico Pedro Henrique de Souza Rafael, representante discente. Com a constatação de existência de quorum, o senhor presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os conselheiros à nova sede do COCEPE. Relatou que o COCEPE deveria ter uma percepção sobre todos os ataques que estavam acontecendo. Disse que reconhecia a autonomia docente. Ao final considerariam a possibilidade de discutirem a emissão de uma Nota do COCEPE, para garantir que este tipo de autoritarismo não acontecesse na UFPEL. A conselheira Eugênia Dias comentou que também viera com este pensamento, após conversa com seus pares, após o Conselho Universitário da UFRGS ter emitido Nota neste sentido, e acreditava que ainda teriam tempo de emitir uma Nota, mesmo já tendo passado o momento, pois as demais universidades emitiram antes do segundo turno eleitoral. Disse que leu alguns trechos da decisão do STF e detectou alguns elementos bem contundentes para que continuassem assegurando as condições para que as pessoas se manifestassem e pudessem exercer a liberdade de pensamento e inclusive contra o Estado, que era o que dizia em um trecho da decisão do STF, que não era obrigatório concordar com o que o Estado nos diz. Falou ainda que na ASUFPEL todos estavam muito apreensivos, porque os Técnicos também tinham liberdade de se manifestarem e também poderiam ser atingidos, embora não estivessem dentro da sala de aula, que seria o local por excelência, onde aconteciam os embates. Falou ainda da preocupação de todos, pela possibilidade de as universidades serem lotadas no Ministério de Tecnologia. E com as fusões de Ministérios distintos. Congratulou o senhor presidente pela iniciativa. O conselheiro Flavio Demarco sugeriu elaborar a Nota e enviar depois para todos os conselheiros. O senhor presidente informou que havia um recurso do NUAAD, que deveria ser analisado. O conselheiro Eduardo Neves solicitou retirar de pauta o Item 7.06, pois o calendário da Faculdade de Odontologia ainda não estava em condições de ser votado. A Maria de Fátima Cossio solicitou que a senhora Emilene Tessman participasse da reunião, para esclarecer pontos do Edital de Reopção. Esta falou sobre o Item 4 estar estrito e o 7.03. Colocada em votação a ordem do dia foi aprovada, com uma (01) abstenção. Item 01. ATAS 30/2018 e 31/2018. As duas Atas foram aprovadas, com duas (02) abstenções. Item 02. PROCESSO 23110.049014/2018-17 – PROPOSTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019 AOS CONSELHEIROS. O senhor presidente informou que no arquivo enviado aos conselheiros havia acontecido uma pequena alteração, que iria explicar. Neste momento a senhora Emilene Tessman foi convidada a apresentar a proposta. Previsto dezoito semanas. Solicitou que fosse cancelada a data de 28 de maio. Aconteceram diversas manifestações por parte dos conselheiros. Alteração da data de recepção aos calouros. Solicitar à CPPD para que reveja o calendário para preenchimento do RAAD. Acrescentar no calendário período de solicitação de quebra de pré-requisitos, junto ao Colegiado. A CG iria analisar uma forma de informar este período. Colocado em votação, o Calendário Acadêmico 2019 foi aprovado, com as alterações sugeridas: recomendação de que a última semana seja tempo disponibilizado para que os

alunos tenham acesso ao seu processo avaliativo; suspensão da correção de matrículas no dia 11 de março; período de planejamento do semestre seguinte. A seguir o senhor presidente relatou o documento enviado pelo NAAF, em relação ao Edital de Reopção, Transferência e Reingresso, quanto à disponibilidade de vagas por cotas (Edital nº 18/2018/CRA). Disse que isso seria aplicado nos cursos onde existiam mais candidatos do que vagas. Explicou que já havia encerrado o período de inscrições, mas não haviam sido homologadas as inscrições pelos Colegiados, logo haveria prazo para prorrogar o período de inscrições. A conselheira Fátima Cossio disse que este edital não era novidade, era preciso preencher estas vagas, mas não havia acontecido esta discussão. Esta reivindicação era extemporânea. A senhora Emilene explicou como este processo vinha acontecendo: desde 2013, quando foi implantado o sistema de cotas, havia ficado estabelecido que não haveria seleção por cotas, para as vagas remanescentes, que seriam as vagas para Reingresso, Reopção e Transferência, porque havia dificuldade de identificar o “DNA” de cada vaga. Não existe registro que identifique se a vaga era de cotista de renda, se racial ou de pessoa portadora de deficiência. O registro das cotas aconteceu a partir de 2014/2, no COBALTO, com mais clareza. Antes deste período não existia a separação dos alunos por cotas, por isso não era conhecido em qual modalidade o aluno havia ingressado na UFPel. Outra questão a colocar era que estas vagas oferecidas no Edital eram vagas para pessoas que já tivessem acesso ao ensino superior e existiam critérios muito específicos para o ingresso, que era a questão do aproveitamento de disciplinas, que todos teriam de ter, em tese, pois se viessem do mesmo curso, teriam as mesmas condições. Nós temos 1.500 vagas ociosas e não conseguimos ocupar mais de 300 vagas no processo e este Edital tem sido publicado semestralmente. O Edital foi publicado em setembro, com 466 candidatos inscritos (menos candidatos do que vagas oferecidas). Para o Curso de Medicina, foi detectada a exceção. Existe um Edital específico para o Curso de Medicina. Disse que não via dificuldade de citar as cotas no próximo edital, mas deveria acontecer um estudo para tal. Se fosse alterada a forma de distribuir vagas neste edital, aconteceria um grande atraso para adequar os Colegiados a esta nova situação. O Procurador Federal havia sugerido que fosse adaptada a Resolução 24/2016, para o próximo Edital e neste que estava em andamento não se faria reserva de vagas. Se fossem alterar o Edital, deveriam chamar os 466 candidatos inscritos, para que estes pudessem fazer a opção de cotas, pois neste universo poderia existir cotistas e não poderiam simplesmente abrir novas inscrições e isso atrasaria o calendário. A conselheira Eugênia se manifestou perguntando quem havia interposto o recurso. Disse que nunca havia pensado no assunto, de um processo seletivo não haver distribuição de vagas por cotas. Entendia que implantar este sistema naquele momento daria um trabalho muito grande, mas deveriam retratar em todos os processos seletivos a modalidade de cotas. A ela parecia menos ruim implantar esta modalidade, mesmo que fosse dar mais trabalho e deveriam naquele momento corrigir o que seria uma falha. A senhora Emilene informou que para cinco cursos havia inscrição de maior número de candidatos do que vagas oferecidas. Os Cursos que possuíam mais candidatos do que vagas eram: Direito, Administração, Cinema e Animação, Engenharia Civil e História. Disse que poderia chamar os excedentes e questionar o interesse deles na modalidade. O conselheiro Antonio Oliveira disse que que o preocupava muito a forma como estariam fazendo esta correção, embora achasse positiva toda a tentativa de ser inclusivo, levar uma universidade que fosse disponível a todos, porém, para consertar todas as coisas que vinham sendo feitas poderia trazer prejuízo no processo. Perguntou porque não avaliar vindo os processos seletivos, os candidatos, prestando uma declaração se se enquadrava nas cotas ou não e ver o que contempla este tipo de certame, se chegava ao que desejavam e no próximo corrigiriam o que faltava, corrigindo o atual Edital atual. Fazer esta correção no meio do processo seria complicado, pois estariam possibilitando a judicialização de processos, onde todos perdem, pois nossa justiça é morosa. Lembrou de um caso analisado em reunião que ele havia presidido. A conselheira Adriana Gomes esclareceu que havia sido levantado nos debates a ausência da reserva nos editais de vagas remanescentes. Disse que o setor responsável por propor políticas de ações afirmativa havia se manifestado tardiamente, talvez motivado pela pressão de pessoas presentes e pela presença das instituições federais de diferentes lugares do Brasil, mas deveriam prever. Disse que estava fazendo uma crítica, pois a UFPel possuía um Núcleo para pensar estas questões. Atualmente estas questões já haviam conversadas informalmente, assim como a reparação do número de vagas por cotas no PAVE. Entendia que as pessoas que não são negras, passam despercebidas. Este setor da Universidade deveria estar mais atento, para que não chegassem ao ponto que estavam analisando. Sabia que o impacto seria grande e as pessoas poderiam judicializar. Perguntou se esse processo estava pautado. O senhor residente respondeu que pela urgência do assunto precisou colocar na reunião sem estar pautado. O conselheiro Diogo perguntou se fazia sentido reparar um Edital anterior, como havia sugerido o conselheiro Antonio. Acreditava que a reserva de cotas era uma discussão necessária, principalmente no momento em que o país se encontrava, de questionar os direitos das pessoas e não se posicionarem seria uma declaração que não pensariam nisso naquele momento e esperar vir a avalanche. Entendia o problema que se criava, que isso acarretaria, mas foi dado conta em prazo ótimo e

não fazendo a reparação, estariam errando. Poderiam assumir o ônus de reparar já ou considerar que não neste momento e sim para o próximo. Naquele momento em que o Conselho lançaria Documento do COCEPE em defesa dos direitos, ignorar direitos dos que estavam fragilizados lhe parecia que não era correto. A conselheira Adriane falou que o caso de ter mais vagas do que candidatos independia e deveria existir a reserva, pois o dado era importante para a defesa da política e não interessava se existiam mais candidatos do que vagas. O conselheiro Antonio disse que era importante que o COCEPE reconhecesse, mas naquele momento existiria prejuízo e deveriam prever para o próximo Edital. A senhora Emilene relatou que o Professor Pedro Hallal havia levantado a necessidade de formar uma Comissão para estudar a implantação de cotas para este tipo de edital. Colocadas duas situações em votação: 1ª – Aprovar a abertura de cotas para o próximo edital; 2ª – Seria relevante já aplicar o sistema de cotas para o edital atual. Aprovada a segunda proposta, com três (03) voto contrários e uma (01) abstenção. A seguir foram apresentadas as propostas: 1ª – Fazer exclusivamente neste processo a oferta para cursos onde havia mais candidatos do que vagas (06 cursos); 2ª – Fazer a oferta de vagas por cotas para todos os cursos. Colocado em votação, a segunda proposta foi aprovada, com três (03) abstenções. Item 03. VAGAS ESTRATÉGICAS PARA DOCENTE EFETIVO NA PÓS-GRADUAÇÃO. O conselheiro Flavio Demarco apresentou o assunto: “Vagas estratégicas para docentes: Resolução COCEPE nº 10/2017 – Delibera sobre reposição de vagas decorrentes de aposentadorias na UFPel. Altera o Art. 4º da Res. nº 22/2016 e revoga a Res. nº 04/2017. Política de preenchimento de vagas da UFPel. Aprovado pelo COCEPE (Resolução 10 de 13/04/2017). De cada 3 vagas oriundas de aposentadorias na Unidade: A primeira retorna para a Unidade; A segunda vai para um banco que visa atender as necessidades dos cursos; Distribuição das vagas em 2017-2018: Vagas distribuídas para as Unidades. Vagas estratégicas: Música-Composição – CA; Hotelaria- CIM; Química Forense – CCQFA; Engenharia Hídrica – CDTEC; Música-Ciências Musicais – CA; Dança – CA; Química Industrial – CCQFA; Engenharia de Materiais –CDTEC; Engenharia de Produção – CEng; Engenharia Civil – CEng; Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis – ICH; Letras Tradução Inglês – Português – CLC; Engenharia Ambiental e Sanitária – CEng; Cinema e Audiovisual – CA; Zootecnia - FAEM; Processos Gerenciais – FAT; Farmácia – CCQFA; Biotecnologia – CDTEC; Engenharia de Computação – CDTEC; Geoprocessamento – CEng; Engenharia de Controle e Automação – CEng; Engenharia Eletrônica – CEng; Cinema e Animação – CA; Teatro – CA; Design Digital – CA; Alimentos – CCQFA. Quadro docente atual da UFPel: FaMet (17), CIM (33), ESEF (35), FN (37), IFISOP (38), FD (38), FAUrb (42), FAT (44), FE (45), FV (51), FaE (63), CDTEC (69), CCQFA (71), FO (71), IFM (76), IB (87), ICH (90), CLC (91), FAEM (103), FaMed (127), CEng (128), CA (132). Diagnóstico Institucional da UFPel: E perspectivas futuras. Comparação entre desempenho geral da UFPel, UFRGS e UFSM. Percentual de doutores, alunos de PG e de produção científica. UFRGS aparece com os maiores índices e a UNISC com os menores. Apresentação da Avaliação quadrienal de 2017, no Rio Grande do Sul. Onde estão os Programas de Excelência: Novamente a UFRGS aparece com os maiores índices e a FURG, com os menores. A UFPel cresceu no ranking das melhores universidades da América Latina. A UFPel é uma das 36 universidades do Brasil no ranking da revista inglesa Times Higher Education (THE). A professora da UFPel, Ethel Wilhem, da área de Bioquímica, é uma das sete vencedoras do Prêmio L’Oreal Unesco ABC para Mulheres na Ciência 2018. UFPel recebe três Prêmios CAPES de Tese – Edição 2017: Saúde Pública, Odontologia, Biotecnologia. UFPel conquista prêmio inédito do CNPq: aluno Iago Stork recebe prêmio durante a 70ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em Maceió. Pesquisador da UFPel, Epidemiologista Cesar Victora (autor de estudos focados na saúde materno-infantil), é o cientista mais citado no Google Acadêmico. Conectar UFPel – Indeorum recebe prêmio de melhor sistema de gerenciamento dos cursos de PG (Expolattes). Desafios da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFPel: Aumento da qualificação dos programas; Aumento do impacto da nossa produção; Aumento do número de mestres e doutores formados; Otimização dos recursos e da infra-estrutura disponível para a instituição; Implantação/consolidação de ações afirmativas dentro da Pós-Graduação/ Internacionalização; Aumento das ações voltadas para o empreendedorismo e inovação; Formulação da Política de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da UFPel. Números da Pós-Graduação: 47 Programas; 550 docentes; 2200 discentes. Número de Programas e Doutorados: 2010 – 22 Programas e 11 Doutorados – 50% Programas com Doutorado e em 2018 – 42 Programas e 30 Doutorados – 71,4% Programas com Doutorado. Nota média da UFPel: 2010 – 3,0 e em 2018 – 4,2. Mestrados Profissionais: Número de Programas: 2010 – 2; 2013 -3; 2017 – 5. Nota média: 2010 – 3,5; 2013 – 3,3; 2017 – 3,4. Programas por área em 2010: Ciências Agrárias – 33%; Ciências da Saúde – 21%; Ciências Exatas e da Terra – 17%; Ciências Humanas – 13%; Ciências Sociais Aplicadas – 8%; Ciências Biológicas – 4%; Multidisciplinar – 4%. Programas por área em 2013: Ciências Agrárias – 26%; Ciências da Saúde – 16%; Ciências Exatas e da Terra – 13%; Ciências Humanas – 18%; Ciências Sociais Aplicadas – 5%; Ciências Biológicas – 8%; Multidisciplinar – 5%;

Engenharias – 3%; Linguística Letras e Artes – 5%. Programas por área em 2017: Ciências Agrárias – 22%; Ciências da Saúde – 12%; Ciências Exatas e da Terra – 12%; Ciências Humanas – 14%; Ciências Sociais Aplicadas – 10%; Ciências Biológicas – 8%; Multidisciplinar – 12%; Engenharias – 4%; Linguística Letras e Artes – 4%. Programas de Pós-Graduação da UFPel avançam na avaliação quadrienal da CAPES. Epidemiologia: 2013 -7, 2017 - 7; Biotecnologia: 2013 -6, 2017 – 7; Odontologia: 2013 - 6, 2017 -6; Fitossanidade: 2013 - 5, 2017 - 6; Veterinária: 2013 – 5, 2017 - 5; C&T Alimentos: 2013 - 5, 2017 – 5; Educação: 2013 - 5, 2017 - 5; S. Prod. Agr. Familiar: 2013 - 5, 2017 - 5; Enfermagem: 2013 - 4, 2017 - 5; Memória e Patrimônio: 2013 - 4, 2017 - 5; Materiais: 2013 - 4, 2017 - 4; Computação: 2013 - 4, 2017 - 4; Física: 2013 - 4, 2017 - 4; Química: 2013 - 4, 2017 - 4; Bioquímica e Bioprospecção: 2013 - 4, 2017 - 4; Parasitologia: 2013 - 4, 2017 - 4; Recursos Hídricos: 2013 - 4, 2017 - 4; Educação Física: 2013 - 4, 2017 - 4; Zootecnia: 2013 - 4, 2017 - 4; Filosofia: 2013 - 4, 2017 - 4; Antropologia: 2013 - 3, 2017 - 4; Ciência Política: 2013 - 4, 2017 - 4; Fisiologia Vegetal: 2013 - 4, 2017 - 4; Manejo e Conservação do Solo: 2013 - 4, 2017 - 4; C&T Sementes: 2013 - 4, 2017 - 4; Organizações e Mercados: 2013 - 3, 2017 - 4; Arquitetura e Urbanismo: 2013 - 3, 2017 - 4; Sociologia: 2013 - 3, 2017 - 4; História: 2013 - 3, 2017 - 4; Nutrição e Alimentos: 2013 - 3, 2017 - 4; Agronomia: 2013 - 5, 2017 - 4; Meteorologia: Artes Visuais: 2013 - 3, 2017 - 3; Des. Territorial e Sist. Agro: 2013 - 3, 2017 - 3; Geografia: 2013 - 3, 2017 - 3; Letras: 2013 - 3, 2017 - 3; Entomologia: 2013 - 3, 2017 - 3; Modelagem Matemática: 2013 - 3, 2017 - 3; Biologia Animal: 2017 - 3; Ciências Ambientais: 2017 – 3 (Curso novo e ainda não avaliado); Direito: 2017 – 3. (Curso novo e ainda não avaliado); Educação Matemática: 2017 – 3. Nota CAPES. 2013: 21 cursos nota 3; 10 cursos nota 4; 6 cursos nota 5; 2 cursos nota 6 e 1 curso nota 7. 2017: 7 cursos nota 3; 21 cursos nota 4; 6 cursos nota 5; 2 cursos nota 6 e 2 cursos nota 7. Programas de Pós-Graduação da UFPel avançam na avaliação quadrienal da CAPES. Ciência e Tecnologia de Alimentos: 2013 -3, 2017 – 3; Ciência e Tecnologia de Sementes: 2013 – 4, 2017 -4; Ensino de Ciências e Matemática: 2013 - 3, 2017 – 4; Administração Pública (Rede Nacional): 2013 – 3, 2017 – 3; Saúde Coletiva (Rede Nacional): 2013 – 4, 2017 – 3. Mestrados Profissionais. Nota média dos cursos: 2013 – 3,40, 2017 – 3,40. ESTRATÉGIAS PARA MELHORAR O CONCEITO. UFPel acrescenta Doutorado em seu Programa de PG em Letras. O Programa de PG em Letras da UFPel está recebendo o acréscimo do nível de Doutorado, resultado da migração da sede acadêmica do Programa existente na Universidade Católica de Pelotas para a UFPel. UFPel terá Doutorado em Sociologia. Organizações e Mercados. História. 26 – 30 Doutorados; 55% – 64%. Um docente visitante por Programa de PG - 24 meses para Brasileiros; 48 meses para Estrangeiros; \* 23 PV. PPG Geografia (UFPel/FURG); Doutorado Profissional; Administração Pública (UFPel-UFSM-UFRGS-FURG). 25% Vagas para cotas (20% raciais + 5% pessoas com deficiência); Bolsas da PRPPGI destinadas as ações afirmativas (24 M + 10 D)\*; Bolsas Institucionais (10 M e 4 D)\*; \* Programas nota 3, 4 e 5. UFPel realiza segunda edição do Workshop para Bolsas de Produtividade PQ e DT do CNPq de 9,6 para 11,3%. Equipamento de Ressonância Magnética traz avanço para a pesquisa. CEHUS. Programa de Internacionalização CAPES Print: Alimentos Saudáveis em Territórios Sustentáveis; Saúde Sociedade: um olhar sobre a equidade ao longo do ciclo vital. Seleção de Projetos Internacionais e Internacionalização: Edital 41/2017 – Resultado preliminar da análise de mérito: FURG, UNICAMP, UNIFESP, UERJ, UFRJ, UFF, UFMS, UFES, UFABC, UFPE, UFSCar. 17 milhões / 13 Programas. Implantação do exame TOEFL na UFPel. Internacionalização: Edital Sul-Sul; Minter e Dinter – Internacionais. Doutorados Interinstitucionais fazem crescer e consolidam pós na UFPel. Outras medidas: Auxílio revisão de artigos em Inglês; Disciplinas transversais; Writing Club; Journal Club; EMI; Disciplinas em língua estrangeira; Reserva de vagas para servidores (10%). A partir da Pós-Graduação aliada a atender necessidades da graduação. VAGAS ESTRATÉGICAS. Professores Titulares Livres: 2 Vagas em 2015 (vagas extras – diretas para a Pós) - Prof. Gustavo Maia (PPG Fisiologia Vegetal) e Prof. Joseph Murray (PPG Epidemiologia). Vagas estratégicas: Discussão no COCEPE; Encaminhamento de reunião com o Presidente do COCEPE e a Câmara de Pós-Graduação; Outra reunião da Câmara para discutir critérios; Sugestão apresentada pelo COCEPE – discutir antes as vagas de necessidades dos cursos – depois as Vagas Estratégicas; Possibilidade de mudança da política de preenchimento e alocação de vagas (novo governo). Critérios (não concorrência ou redução de nota): Cursos (Unidades) que receberam vagas do Edital 1/2017; Cursos com manutenção de nota (3) por repetidas avaliações. Critérios: Participação em disciplinas de graduação (50% da CH); Número de docentes permanentes do Programa / número de alunos regulares matriculados; Número de aposentados/por aposentar (recebendo abono permanência); Atuação em mais de um programa; Solidariedade entre os programas; Fator de impacto da área (incremento da média da UFPel); Produção científica qualificada média por docente; Docentes selecionados devem ter no mínimo uma produção compatível com docente permanente de um Programa nota 5 dá área de avaliação; Justificativa do Programa do porque aquela vaga é estratégica (consolidação linha de pesquisa, nova linha sendo criada, embrião de nova área de concentração, p.ex); Internacionalização do Programa. Como

transformar em indicador? Reunião da PRPPGI + Reitor + Assessor do VR + CRInter. Score z (Indeorum). Indicador 1: Número de alunos matriculados / número de professores permanentes. Referência: Sucupira 2017, congelado em maio de 2018. Indicador 2: Número de professores aposentados ou em abono permanência / número de professores permanentes. Referência: Sucupira 2017, congelado em maio de 2018, informação sobre aposentados e abono permanência obtida junto à PROGEP em Maio de 2018. Indicador 3: Pontuação média dos docentes permanentes nos últimos cinco anos com base no pedido de bolsas de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico no edital UFPel 2018. Indicador 4: Conceito do programa, conforme última avaliação quadrienal. Escore final: Indicador 1 (peso 15%), Indicador 2 (peso 15%), Indicador 3 (peso 30%), Indicador 4 (peso 40%). No máximo duas vagas por unidade acadêmica. 12 vagas no total. Item 04. PROCESSO 23110.045102/2018-40 – Solicitação de redistribuição, através de permuta dos docentes, Vinicius Castro da Silva (UFPel) e Daniel Lena Marchiori Neto (FURG). Retirado de pauta, para ser analisado na próxima reunião. Item 05. PROFESSOR EFETIVO. Processo nº 23110.048376/2018-91 – FO - Solicitação de Aproveitamento de Candidato aprovado em Concurso Público p/Ingresso na Classe A da Carreira do Magistério Superior – Processo nº 23110.00006253/2017-00 - Área: Política Educacional – Edital nº 026/2017 (Vaga: Aposentadoria Prof.<sup>a</sup> Maria Manuela Alves Garcia). Retirado de pauta, para ser analisado na próxima reunião. Item 06. PROFESSOR SUBSTITUTO. Item retirado de pauta, para ser analisado na próxima reunião. Processo nº 23110.048788/2018-21 – CLC - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.004333/2017-12- Área: Área de Línguas Estrangeiras Modernas-Alemão – Edital nº 018/2017 (Vaga: Licença-Saúde da Prof.<sup>a</sup> Maria Nilse Scheneider). Processo nº 23110.048542/2018-59 – FN - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.006061/2017-95 - Área: Nutrição – Edital nº 022/2017 (Vaga: Licença-Maternidade Prof.<sup>a</sup> Simone Pieniz). Processo nº 23110.048484/2018-63 – FN - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.008639/2016-67 - Área: Alimentos – Edital nº 055/2016 (Vaga: Licença-Maternidade Prof.<sup>a</sup> Letícia Mascarenhas Pereira Barbosa). Processo nº 23110.030573/2018-53 – FaMed - Alteração do nº Processo de Aproveitamento da Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.006378/2018-11- Edital nº 009/2018 (Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof.<sup>a</sup> Silvia Nara Siqueira Pinheiro) – Conforme Memorando SEI 0313406 (Aprovado Psicologia Geral em 02/08 mudando agora para Psicologia Social). Item 07. PROCESSOS COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Processo nº 23110.049495/2018-61 – NRC - Abertura de prazo para adesão ao SISU - primeira edição de 2019 (Urgente). O COCEPE tomou ciência da informação exarada no Memorando nº 37 (0318080), para adesão ao Sisu 2019/1, cujo período foi estabelecido de 1º de novembro de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 9 de novembro de 2018. Processo nº 23110.050038/2018-19 – CID - Encaminhamento das vagas oferecidas no Processo Seletivo para estudantes indígenas e quilombolas. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho SEI 0333325, sendo favorável à solicitação da Coordenação de Inclusão e Diversidade referente às vagas oferecidas no Processo Seletivo para estudantes indígenas e quilombolas, considerando um aumento de 10 para 21 vagas, conforme Memorando 0320925. Processo nº 23110.046434/2018-41 – FO - Manifestação do Colegiado do Curso de Odontologia (ref. Solicitação Exame Acad. Bianca Camargo dos Santos / FO). O COCEPE deliberou retirar o processo de pauta, para posterior análise. Processo nº 23110.037629/2018-09 - Guilherme Lopes de Freitas - Solicitação de revisão de desempenho acadêmico - disciplina de Filosofia da Ciência (0360049). O COCEPE deliberou transferir a análise do presente processo para a próxima reunião deste Conselho. Processo nº 23110.048079/2018-45 – CRA - Solicitação de Alteração na Resolução 024/2016. Total de vagas acumuladas com relação ao tempo de integralização do curso. Clocar o limite das vagas seria o número do ingresso. O COCEPE deliberou transferir a análise do presente processo para a próxima reunião deste Conselho. Processo nº 23110.043892/2018-29 – FO - Solicitação de homologação do Calendário acadêmico da Faculdade de Odontologia. O COCEPE deliberou retirar o presente processo da pauta, para que seja atendido o Despacho CG 0307577 antes da análise deste Conselho. Processo nº 23110.040953/2018-04 – FAE - Resposta do Colegiado do Curso ao questionamento do COCEPE. (ref. Acad. Jéssica Pires Souza). O COCEPE deliberou transferir a análise do presente processo para a próxima reunião deste Conselho. Processo nº 23110.043730/2018-91 – FAE - Resposta do Colegiado do Curso ao questionamento do COCEPE. (ref. Acad. Maria Cristina Vilella Acosta). O COCEPE deliberou transferir a análise do presente processo para a próxima reunião deste Conselho. Processo nº 23110.041285/2018-24 – FV - Informação da não possibilidade de matricular – Acad. Mariana Hernandez Libos na Disciplina de Estatística Básica. O COCEPE deliberou transferir a análise do presente processo para a próxima reunião deste Conselho. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho: Processo nº 23110.037681/2018-57 – CA - Solicitação para Interromper a Mobilidade Acad.

Julia Alves Gregorio - Curso de Flauta Transversal – CA. Processo nº 23110.038125/2018-06 – CLC - Deivis Cristina Pereira Sa Brito – Solicitação de Regime Concentrado para a disciplina de Estágio de Intervenção Comunitária- Literatura (1320101) - Possibilidade de a requerente colar grau em 2018/2. Processo nº 23110.41566/2018-87 – CLC - Giuliana Bruno - solicitação de trancamento administrativo da aluna (Faltam somente duas disciplinas do currículo para a mesma concluir o curso, e ela não consegue fazê-las neste semestre). Processo nº 23110.047565/2018-46 - CLC - Betina Goulart Lindemann (18103802), Daniel Almeida da Silva (17104195) e Lívia Stocker Curval (16201148) - Curso de Licenciatura em Letras-Português - Atividade de estágio em Reegime Concentrado pelos três alunos na disciplina de Estágio de Intervenção em Literatura. Processo nº 23110.44096/2018-11 – ICH - Jurandir Buchweitz e Silva - Solicitação de trancamento fora de prazo, no Curso de Lic. Em Geografia. Processo nº 23110.046138/2018-41 – ICH - Deisiane Ximenes Alves - Solicitação de Regime Concentrado para a disciplina de Teorias da História I (1660025). Processo nº 23110.048057/2018-85 – ICH - Bernardo Naujorks Reis (3010)/ Solicitação de Regime Concentrado para a disciplina de Metodologia e Prática da Pesquisa em História (1660108) - Aluno formando. Processo nº 23110.050054/2018-10 – ICH - José Antonio de Rezende Lemos Jr. - Solicitação de abertura de processo para poder concorrer à reopção de curso. Processo nº 23110.005442/2017-57 – FAE - Projeto de Ensino: O Estágio não obrigatório na formação. Processo nº 23110.015264/2018-53 – IB - Relatório de Projeto de Ensino: Estudos em Fisiologia e Produção Ovina II. Processo nº 23110.017115/2018-29 – CA - Relatório de Projeto de Ensino: Programas gráficos para a disciplina de Fotografia. Processo nº 23110.037312/2018-64 – FAEM - Projeto de Ensino: Formação de recurso em Zootecnia de Precisão – ZOOPREC. Processo nº 23110.043631/2018-17 – FAMED - Projeto de Ensino: "Ensinagens" sobre o cotidiano em Terapia Ocupacional. Processo nº 23110.044597/2018-90 – CENG - Projeto de Ensino: Monitoria de Geoquímica. Processo nº 23110.047280/2018-13 – FAT - Projeto de Ensino: Semana Acadêmica dos Cursos de Bacharelado em Administração. Processo nº 23110.048465/2018-37 – CDTEC - Relatório de Projeto de Ensino: SEA - Soluções em Engenharia Hídrica. Item 08. PROCESSOS COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. Processo nº 23110.044408/2018-89 – PPGSPAF - Recurso contra Desligamento do Curso Doutorado - Talita Machado Wurdig – PPGSPAF. Processo nº 23110.044342/2018-27 – PPGO - Regimento PPGO – Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Alteração. Processo nº 23110.048676/2018-70 – CRInter - Acordo - Convênio DINTER UFPEL - PPGENf/UEDELAR Universidad. Processo nº 23110.048082/2018-69 - CCONC - Acordo de Cooperação Técnica - Embrapa e UFPEL. Processo nº 23110.050401/2018-04 – CRInter - Acordo de Cooperação entre UFPEL e Instituto Politécnico de Tomar. Processo nº 23110.046963/2018-45 - FAEM - Alteração de Coordenação de Projetos de Pesquisa. Processo nº 23110.046752/2018-11 – FAMED - Projeto de Pesquisa: Demanda Insatisfeita por Contracepção e Maternidade não Intencional entre Mulheres em Idade Reprodutiva. Processo nº 23110.046759/2018-24 – FAMED - Projeto de Pesquisa: Padrões de sono e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): perspectivas observacional e genética. Processo nº 23110.046764/2018-37 – FAMED - Projeto de Pesquisa: Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e composição corporal na vida adulta: efeito da persistência do transtorno e susceptibilidade genética compartilhada. Processo nº 23110.045029/2018-14 – FAMED - Projeto de Pesquisa: Níveis e determinantes da sobremortalidade feminina entre crianças menores de cinco anos em países de baixa e média renda. Processo nº 23110.046693/2018-72 - FAMET - Projeto de Pesquisa: Ocorrência de geadas no estado do Paraná. Processo nº 23110.048100/2018-11 – FN - Projeto de Pesquisa: Intervenção Nutricional Personalizada para Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista: Estudo Prospectivo de Diagnóstico de Proposição de Intervenção. Processo nº 23110.043846/2018-20 -FN - Projeto de Pesquisa: Prevalência dos alelos HLA e não HLA relacionados com a Doença Celíaca em portadores de síndrome de Down. Processo nº 23110.047546/2018-10 – FN - Projeto de Pesquisa: Consumo de alimentos ultraprocessados e interleucina-6 sérica em adultos pertencentes à Coorte de Nascimentos de 1982 – Pelotas/RS. Processo nº 23110.036764/2018-29 – FV - Projeto de Pesquisa: Avaliação da Ação de Lenço Bucal na redução da Placa Bacteriana e Halitose em cães. Processo nº 23110.046831/2018-13 - FV - Projeto de Pesquisa: Doenças do sistema nervoso central de equinos com importância na saúde pública. Processo nº 23110.046323/2018-35 – IB - Projeto de Pesquisa: Avaliação de quimeras recombinantes contendo antígenos de Bartonella henselae no desenvolvimento de teste de diagnóstico. Processo nº 23110.044253/2018-81 – IB - Projeto de Pesquisa: Avaliação da presença de Pythium insidiosum em imaturos e adultos de Culex quinquefasciatus. Processo nº 23110.047934/2018-09 – IFM - Projeto de Pesquisa: Estudar para Ensinar: Práticas e Saberes Matemáticos nas Escolas Normais do Rio Grande Do Sul (1889-1970). Processo nº 23110.047934/2018-09 – IFM - Projeto de Pesquisa: Estudar para Ensinar: Práticas e Saberes Matemáticos nas Escolas Normais do Rio Grande do Sul (1889-1970). Item 09.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Processo nº 23110.004538/2018-89 – FO - Solicitação de Prorrogação do Afastamento – Prof.<sup>a</sup> Andreia Morales Cascaes – p/cursar Pós-Doutorado, na San Diego State University, nos Estados Unidos da America - de 01/01/2019 a 30/11/2019. (Primeiro afastamento: de 04/06/18 a 31/12/18). Processo retirado de pauta, para consulta à PROGEP. Processo nº 23110.017172/2018-16 – FAMED - Afastamento para Pós-Doutorado fora do país da docente Silvia Nara Siqueira Pinheiro, que será realizado na Universidade de Aveiro-Portugal, no período de 04/03/2019 a 20/06/2019 (Solic. Aprov. Prof. Subst. Proc. 23110.030573/2018-53). O COCEPE, considerando os termos da solicitação de Afastamento para Pós-Graduação de Silvia Nara Siqueira Pinheiro, 0115407; considerando os termos do despacho da Núcleo de Capacitação / SSP / PROGEP, 0280655; considerando a Portaria nº 1717/2018; e considerando os parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, 0306076, aprovou o Afastamento para Pós-Doutorado fora do país da docente Silvia Nara Siqueira Pinheiro, que seria realizado na Universidade de Aveiro-Portugal, no período de 04/03/2019 a 20/06/2019. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho: Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. Processo nº 23110.038863/2018-45 - CENG - Solicitação de Prorrogação de Afastamento - Término do Doutorado – Prof.<sup>a</sup> Aline Tabarelli – de 05/03/2019 a 04/03/2020 (Primeiro afastamento de 04/03/2016 a 04/03/2019). Processo nº 23110.039507/2018-49 – CLC - Solicitação de Afastamento - Prof.<sup>a</sup> Paula Fernanda Eick Cardoso, p/cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - de 01/03/2019 a 28/02/2020 (Proc. Prof. Subst. 044092/2018-25). Processo nº 23110.036233/2018-36 – CLC - Solicitação de Afastamento - Prof.<sup>a</sup> Marisa Helena Degasperri – p/cursar Pós-Doutorado na Universidad de Granada, na Espanha - de 04/02/2019 a 04/02/2020 (Proc. Prof. Subst. 048731/2018-21). Item 10. PROCESSO 23110.009721/2018-71 - FO – Solicitação de autorização para participar de curso de aperfeiçoamento em Cirurgia Plástica Periodontal, na condição de professor convidado visitante, com atividade não periódica (esporádica) - Prof. Thiago Marchi Martins. O COCEPE deliberou transferir a análise do presente processo para a próxima reunião deste Conselho. Item 11. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS: Todas as aprovações “ad referendum” foram homologadas pelo Conselho. Processo nº 23110.044092/2018-25 – CLC - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 02 vagas – 40h - Área: Linguística e Letras (Vaga: 01 - Afastamento para Estágio Pós-Doutoral - Prof.<sup>a</sup> Paula Fernanda Eick Cardoso; 02 - Afastamento para Estágio Pós-Doutoral - Prof.<sup>a</sup> Tais Bopp da Silva.). Processo nº 23110.044093/2018-70 – CLC - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h - Área: Letras Estrangeiras Modernas - Espanhol (Vaga: Afastamento para Doutorado do Prof. João Luis Rocha Paixão Cortes). Processo nº 23110.048731/2018-21 – CLC - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h - Área: Estudos da Tradução - Espanhol / Português (Vaga: Afastamento p/Pós-doutorado - Prof.<sup>a</sup> Marisa Helena Degasperri). Processo nº 23110.040627/2018-99 – CENG - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h - Área: Engenharia Ambiental OU Ciências Ambientais OU Licenciamento Ambiental OU Operações Unitárias (Vaga: Licença-Maternidade Prof.<sup>a</sup> Adriana Gonçalves da Silva Manetti). Processo nº 23110.042948/2018-28 – CLC - Solicitação de Prorrogação de Afastamento – Prof.<sup>a</sup> Grazielle Guimarães Granada. (Homologação da aprovação “ad referendum” da CPPD). Processo nº 23110.044353/2018-15 – FAT - Solicitação de Afastamento p/Pós-Graduação – Prof.<sup>a</sup> Dalila Müller. Processo nº 23110.044862/2018-30 – ICH - Solicitação de afastamento do(a) servidor(a) REGIS AUGUSTO ELY, para realização de Pós-Doutorado na Fundação Getúlio Vargas, no Distrito Federal, no período de 01/11/2018 a 31/10/2019. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta e dois minutos e eu \_\_\_\_\_ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 26/12/2018, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394094** e o código CRC **FA2DEEBE**.



---

**Referência:** Processo nº 23110.060879/2018-34

SEI nº 0394094